



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 25/11/2019 | 12954 | 12248/2019 | 10763/2019 | |

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JOÃO OSMAR MENDES

Matricula

1718-3

CPF/CNPJ

857.823.869-91

Endereço

Avenida Paraná, 312

Bairro

TRIGOLÂNDIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3732-9

Classificação da despesa

340 02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor

R\$ 78,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 78,00

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

2511

Data

25/11/2019

Valor

R\$ 78,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 10763/2019.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



Portaria 930/2019
05/11/2019
RC ✓

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número
12248/2019

Requisição N°

Empenho N°
10763/2019

| Licitação | | Número | |
|------------------|----------|---------|---|
| Tipo | | | |
| Sem licitação | | | |
| Contrato/Aditivo | | | |
| Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada |

| Credor | | Matricula | CPF/CNPJ |
|--------------------------|-----------|-------------|--|
| Fornecedor | | | |
| JOÃO OSMAR MENDES | | 1718-3 | 857.823.869-91 |
| Endereço | | Bairro | |
| Avenida Paraná, 312 | | TRIGOLÂNDIA | |
| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária Banco Agência Conta |
| Piên/PR | 83860-000 | | Conta Corrente 341 3778 3732-9 |

| Classificação da despesa | | Saldo do empenho |
|--|--|------------------|
| 02 SECRETARIA DE GOVERNO | | R\$ 78,00 |
| 02.001 GOVERNO | | |
| 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO | | R\$ 78,00 |
| 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS | | |
| 340 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | R\$ 0,00 |

Outras informações

| Retenções | | Total de retenções |
|-----------|--|--------------------|
| | | R\$ 0,00 |
| | | Valor líquido |
| | | R\$ 78,00 |

Servidor que autorizou a liquidação
23563 - JACQUELINE NIEZER

Histórico
DESTINO CURITIBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 05/11/19

| Documentos fiscais | | | | | | | | | |
|--------------------|----------|--------|------------|-------|------|--------|-------|---------|-------|
| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
| 23 - Diárias | 05112019 | Outras | 05/11/2019 | 78,00 | | | | | |

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

12954



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
 Endereço: RUA AMAZÔNAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

| Número | Tipo | Emtido em | Requisição N° | Req. Compra N° |
|------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| 10763/2019 | Ordinário | 30/10/2019 | | |

| Licitação | Tipo | Número |
|---------------|------|--------|
| Sem licitação | | |

| Contrato/Aditivo | Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|------------------|-----------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| | | | | | | | | | |

| Credor | Fornecedor | Matricula | CPF/CNPJ | Bairro |
|-------------------|---------------------|-----------|------------------------|---------------------|
| JOÃO OSMAR MENDES | | 1718-3 | 857.823.869-91 | TRIGLÂNDIA |
| Endereço | Avenida Paraná, 312 | | | |
| Cidade/UF | CEP | Fone | Tipo de conta bancária | Banco Agência Conta |
| Piên/PR | 83860-000 | | Conta Corrente | 341 3778 3732-9 |

| Classificação da despesa | Saldo anterior |
|--|----------------|
| 02 SECRETARIA DE GOVERNO | R\$ 11.191,00 |
| 02.001 GOVERNO | |
| 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO | R\$ 78,00 |
| 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS | |
| 340 00000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$ 11.113,00 |
| Do Exercício | |

Outras informações

Histórico
 DESTINO CURITIBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 05/11/19

JOÃO OSMAR MENDES
 PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: João Osmar Mendes
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Governo
Cargo ou Função: Prefeito
Agência: 3778
Conta corrente: 37329

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Autorizado por: João Osmar Mendes | Data de chegada: 05/11/2019 |
| Data de saída: 05/11/2019 | Hora de chegada: _____ |
| Hora de saída: 10:00 | Veículo utilizado/ Placa: BBy-6141 |
| Veículo utilizado/ Placa: BBy-6141 | Motorista: João Osmar Mendes |
| Motorista: João Osmar Mendes | Motorista: João Osmar Mendes |
| Destino: Curitiba | |
| Objetivo: Assembleia Legislativa | |

Quantidade de diárias: _____

Valor da diária: R\$ ~~36,00~~ 78,00

Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de novembro de 2019


Assinatura do (a) servidor (a)


Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 930/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Reunião Assembleia Legislativa | 05/11/2019 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 78,00 | 10763/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 014/2019.

Fornecedor: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, qual seja R\$ 21.634,21 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro mil, vinte e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.081,71** (um mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme prevê a alínea “c”; b) **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR JUNTO AO CONTRATANTE**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme prevê a alínea “e”, subalíneas “e.3” e “e.4”.

VALOR DA MULTA: 1.081,71 (um mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 14 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:725EB14F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 930/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 930/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Reunião Assembleia Legislativa | 05/11/2019 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 78,00 | 10763/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:6F60C17C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 931/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 931/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **João Osmar Mendes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, matrícula funcional 4765149, ocupante do cargo de Agente Político de **Prefeito Municipal**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Reunião Palácio Iguazu – ato simbólico referente ao Programa Paraná mais Cidades | 06/11/2019 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 78,00 | 10764/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de emissão do empenho em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:FF2BF2F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 933/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 933/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de novembro a 06 de novembro de 2019, à servidora pública **Tatiana Telma Stahl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.782.245-3/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4DDA743C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 934/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 934/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: João Osmar Mendes

Secretaria/Depto: Governo

Matricula: _____

Cargo ou Função: Prefeito Municipal

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: João Osmar Mendes

Data de saída: 05/11/2019

Data de chegada: 05/11/2019

Hora de saída: 10:00

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: BBY-6141

Veículo utilizado/ Placa: BBY-6141

Motorista: João Osmar Mendes

Motorista: João Osmar Mendes

Destino: Assembleia Legislativa

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião Deputado Francisco Buhner

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 78,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de novembro de 2019

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

SPAZIO CASAGRANDE

CNPJ: 00.118.090/0001-10 VEM.CAO & SERPA
RESTAURANTES LTDA

PAPA JOAO XXIII, 341 CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR

80530-030 Fone: (41)3077-5099 I.E.: 906.34536-63

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| # | Cod | Descrição | Qtd | Un | VI Unit. | VI Total |
|---------------------|-----|----------------|-------|----|----------|------------|
| 12 | | DIAMANTE NEGRO | 1 | Un | X 2,00 | 2,00 |
| 1 | | SUCO LARANJA | 1 | Un | X 6,00 | 6,00 |
| | | BUFFET KG | 0,578 | Kg | X 44,90 | 25,95 |
| QTD. TOTAL DE ITENS | | | | | | 003 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 33,95 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | | Valor Pago |
| Dinheiro | | | | | | 40 00 |
| Troco R\$ | | | | | | 6,05 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 1100 1180 9000 0110 6500 2000 0119 6715 5943 0684



CONSUMIDOR NAO
IDENTIFICADO
NFC-e nº 000011967 Série 002
06/11/2019 13:00:30
Protocolo de Autorização:
141191437390122
Data de Autorização 06/11/2019
13:00.32

UN Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, João Osmar Mendes, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.822/SC, Prefeito Municipal de Piên,

DECLARO:

Que no dia 05 de novembro de 2019, no horário das 10:00 às 18:00 horas, compareci no Gabinete do Deputado Francisco Buhner, situado na Assembleia Legislativa – Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR. Durante a reunião foram tratados assuntos de relevância para a gestão do município.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 11 de novembro de 2019.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal